



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL SPO. Nº 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147, de 06 de dezembro de 2016, torna pública a oferta de vagas para migração de grade no curso de Licenciatura em Matemática, a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

1. DA MIGRAÇÃO DE GRADE

1.1 O processo seletivo para ingresso por migração de grade está aberto a estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Matemática, na grade antiga, interessados em transferir-se para a grade nova do mesmo curso, implementada no 2º semestre de 2018.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por migração de grade:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado;
- v. Ter cursado, pelo menos, um semestre letivo no curso.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número total de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital é de 10 (dez) vagas, período matutino.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: De 11 a 14 de Novembro de 2019.

2.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), no Câmpus São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, cidade de São Paulo, no período das 09h às 19h.

2.3 O candidato deverá entregar os seguintes Documentos exigidos para inscrição na CRS:

- i. Formulário de inscrição (anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- ii. Todos os documentos listados nos requisitos (item 12) para concorrer a uma vaga por migração de grade.

2.4 As inscrições são gratuitas.

2.5 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

2.6 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer à vaga implicará no **indeferimento da inscrição** pela Coordenadoria de Registros Escolares do Superior.

1 *FEW*

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

2.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS RESULTADOS

3.1 O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado em 09 de dezembro de 2019, a partir das 16h, no site do Câmpus São Paulo.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 A matrícula dos ingressantes por migração de grade, em primeira chamada, será no período de 16 a 18 de dezembro de 2019, das 09h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

4.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:

- i. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

4.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

4.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

4.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida – conforme anexo II deste edital.

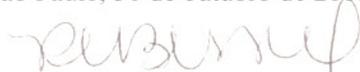
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos devem tomar conhecimento da Organização Didática de 2016, dos Cursos de Graduação, ofertados pelo IFSP, por meio do *link*:

<http://www2.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/organizacaoDidatica.html>

5.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Direção Geral do Câmpus São Paulo.

São Paulo, 30 de outubro de 2019.



REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP



EDITAL SPO. Nº 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () M () F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, GRADE 12029	Semestre que cursa:
Instituição: IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PERÍODO MATUTINO, GRADE 12032
--

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N.º SPO. 059/2019.

São Paulo, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

REV



EDITAL SPO. Nº 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ (nome do candidato/a), portador da Cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nomeio e constituo meu procurador(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha inscrição/matriculação para migração de grade do curso de Licenciatura em Matemática, conforme o Edital SPO nº 059, 30 de outubro de 2019, podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico; enfim, praticar todos os atos necessários.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do(a) candidato(a))

(assinatura do(a) procurador(a))